

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
05/08/2010

Aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 01/08/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 03/2010, A SABER:

SÉRIE B-1

ATLETAS

TODOS OS ATLÉTAS DA EQUIPE CECAP: Anderson Paulo Goulart, Jesse Conceição Aleixo, Micael K. Caputo, Ronis Lucas Gomes dos Reis, Nilton Cesar P. Marques de Castro, Jose Leandro da Silva, Wesley Vinicius N. de Souza, Diego de Paula Papel, Victor Tadeu dos Santos, Welber Claudio Souza Junior, Angelo Batista, José Aparecido Leite, Robervaldo G. do Nascimento, Randerson de Souza Lima, Luis Ferreira de Souza Jr., Francisco de Assis de Freitas, Fabio dos Santos Botelho, Anderson Alencar Vieira, Tomas Rodrigo Sampaio, Jesuel Celio Vieira, Diego Luis Conceição, Gilmar Serafim, Alexandre Antunes Evaldi – Artigo 32 do Regulamento do Campeonato

Fabiano Perico de Miranda, nº 10 – equipe Exposição – art. 5º, I
Luiz Paulo Barbosa Fernandes, nº 02 – equipe Bandeirante – art. 5º, V

EQUIPES

Cecap – art. 13, § 1º, e 32 do Regulamento, c.c. art. 3º, I do Anexo Disciplinar

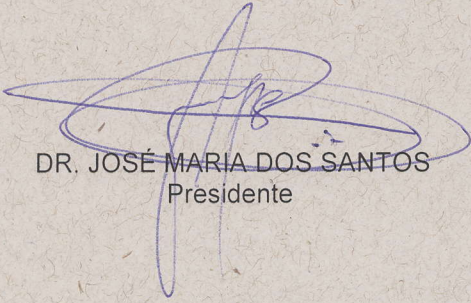
RURAL ATLETAS

Wesley de Moraes, nº 14 – equipe Viver Feliz – art. 5º, I

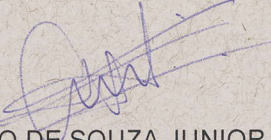
Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 12/08/2010 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente


DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro